



PORTARIA Nº 60/2024  
De 23 de Janeiro de 2024

EXONERA CARGO EM COMISSÃO

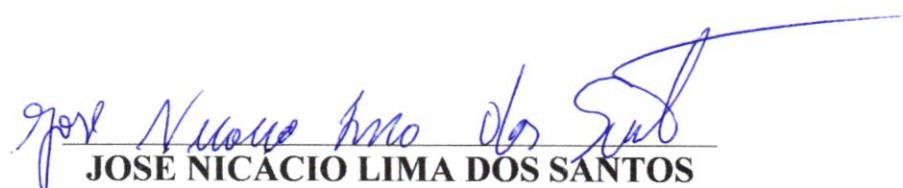
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 01 – Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Comunicação , símbolo CC-2, deste Poder Legislativo, o Senhor: **LUCAS OLIVEIRA LOPES**, portador do CPF nº 083.230.155-89. **Conforme Resolução nº 09 de 21 de dezembro 2023.**

Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 23 Janeiro 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE em 23 de Janeiro de 2024.

  
**JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente



**PORTARIA N.º 61/2024**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Designa a equipe de planejamento para o desempenho da fase preparatória do processo de contratação visando abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação conforme disposto na lei nº 14.133/2021, no âmbito da **Câmara Municipal de Itabaianinha/SE**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na **Lei n.º 14.133** de 01 de abril de 2021 e o **Decreto Municipal n.º 091/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a **EQUIPE DE PLANEJAMENTO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 091/2023, os seguintes agentes públicos:

**Agente Público I**, o Sr.(a) **JONAS DE OLIOVEIRA NASCIMENTO**, CPF 055.648.535-12 – Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão.

**Agente Público II**, o Sr.(a) **JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS**, CPF 039.020.885-08 – Vice Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão.

**Agente Público III**, o Sr.(a) **MÉRCIA DOS SANTOS FONSECA**, CPF 023.165.255-04 – Diretora Administrativo e Financeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ITABAIANINHA/SE, 29 de janeiro de 2024.

**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo

**PORTARIA N° 62/2024.**  
**DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pelo artigo 27 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de **Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação**, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Fica (m) nomeado (s) para atuar (em) como **Agente de Contratação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o (s) seguinte (s) servidor (es):

**1. SIMONE CARDOSO DA SILVA**

RG: 3.139.604-6 SSP/SE

CPF: 025.965.865-09

**2. JOSÉ OSNAR LIMA SANTOS**

RG: 2.425.874-1 SSP/SE

CPF: 069.011.095-20

**Parágrafo Único.** Em licitação na **modalidade pregão**, o agente responsável pela condução do certame será o a) servidor (a) **SIMONE CARDOSO DA SILVA**, designado (a) como **Pregoeiro** (a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

**Art. 3º.** Ficam designados, para atuarem como **Comissão de Contratação**, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, os servidores abaixo especificados:

**I – JOSÉ OSNAR LIMA SANTOS** CPF N° 069.011.095-20



II – ISAAC ERLON DIAS DIA OLIVEIRA CPF Nº 060.116.945-00

III – CALRISSA LEMOS LIMA CPF 087.535.415-70

**Parágrafo único.** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, esse será substituído pela servidora **SIMONE CARDOSO DA SILVA** (RG 3.139.604-6 SSP/SE e CPF 025.965.865-09).

**Art. 4º.** Ficam designados, para atuarem como **Equipe de Apoio, no âmbito** da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, os servidores:

**1. JOSÉ OSNAR LIMA SANTOS**

RG: 2.425.874-1 SSP/SE  
CPF: 069.011.095-20

**2. ISAAC ERLON DIAS DE OLIVEIRA**

RG: 3.185.697-7 SSP/SE  
CPF: 060.116.945-00

**3. CLARISSA LEMOS LIMA**

RG: 2.488.711-0 SSP/SE  
CPF: 087.535.415-70

**§1º.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o **Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação**, no desempenho de suas atribuições.

**§2º.** As tarefas a serem desempenhadas pela **Equipe de Apoio** serão delegadas pelo **Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação**, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

**Art. 5º.** As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no **Decreto Municipal nº 91/2023** e na **Lei Municipal nº 1.140/2023**

**Art. 6º.** Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaianinha/SE, 29 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA N.º 63/2024  
De 01 de Fevereiro de 2024

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

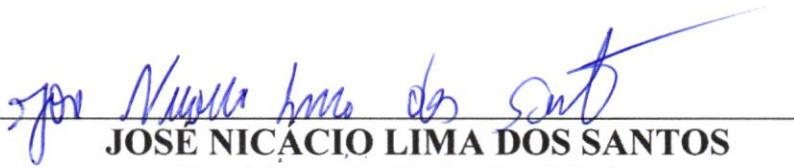
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo na Resolução nº 09/2023 e a Lei nº 1.146/2024, **fica revogada a Lei nº 1.111/2022.**

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia para cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2, deste Poder Legislativo, a Senhora: **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE GOES**, portadora do CPF nº 076.213.165-94

Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em de 01 Fevereiro de 2024

  
**JOSE NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA N.<sup>o</sup> 64/2024  
De 01 de Fevereiro 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.<sup>º</sup> parágrafo 2º da Resolução n.<sup>o</sup> 09/2023 de 21 de dezembro de 2023 e pela Lei n.<sup>o</sup> 1.146 de 02 de janeiro 2024, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede a Senhora: **MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE GOES**, CPF 076.213.165-94, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação considerada **CET**. - Condições Especiais de Trabalho, de 40% (Quarenta por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Fevereiro de 2024.

**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA N.º 65/2024  
De 01 de Fevereiro de 2024

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo na Resolução nº **09/2023** e a Lei nº **1.146/2024**, **fica revogada a Lei nº 1.111/2022.**

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia para cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2, deste Poder Legislativo, a Senhora: **ANA CLARISSA SANTOS GUIMARÃES**, portadora do CPF nº 060.409.355-10

Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Fevereiro de 2024

*José Nicácio Lima dos Santos*  
**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA N.º 66/2024  
De 01 de Fevereiro 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

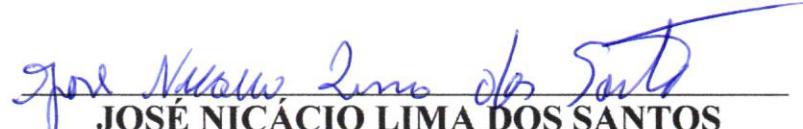
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18.<sup>º</sup> parágrafo 2º da Resolução n.º 09/2023 de 21 de dezembro de 2023 e pela Lei n.º 1.146 de 02 de janeiro 2024, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede a Senhora: **ANA CLARISSA SANTOS GUIMARÃES, CPF 060.409.355-10**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação considerada **CET**. - Condições Especiais de Trabalho, de 20% (Vinte por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Fevereiro de 2024.

  
**JOSE NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA N.º 67/2024  
De 01 de Fevereiro de 2024

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo na Resolução nº **09/2023** e a Lei nº **1.146/2024**, fica revogada a Lei nº **1.111/2022**.

RESOLVE:

Art. 01 – Nomeia para cargo em comissão de **ASSESSOR DE CAMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2, deste Poder Legislativo, o Senhor: **WILLAS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 073.403.935-28

Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Fevereiro de 2024

**JOSE NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo



PORTARIA N.º 68/2024  
De 01 de Fevereiro 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

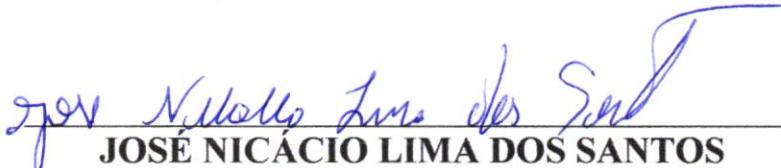
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no Art. 18º parágrafo 2º da Resolução n.º 09/2023 de 21 de dezembro de 2023 e pela Lei nº 1.146 de 02 de janeiro 2024, onde o salário base do C/C-1 é R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) do C/C-2 é R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor: **WILLAS DOS SANTOS, CPF 073.403.935-28**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação considerada **CET**. - Condições Especiais de Trabalho, de **40%** (Quarenta por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 01 de Fevereiro 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 01 Fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo



**PORTARIA N° 69/2024  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter **gestor e fiscais**, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do **Decreto Federal nº 11.246/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo **Decreto Federal** acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do **art. 187** da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta **Câmara Municipal**, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao **Gestor e Fiscais** de Contratos, previstas nesta **Portaria**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Gestor e Fiscal** de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Câmara de Itabaianinha**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **CAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 849.097.735-68 – **Gestor do Contrato**;
- II - **ALESSON FERREIRA SANTOS**, CPF 034.723.325-22 – **Fiscal Técnico do Contrato**;

**§1º**. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

- I - **PATRICIA DE JESUS CRUZ SANTOS** CPF 056.838.855-07 – Gestor do Contrato - Substituto;
- II - **ROBSON FELIX CRUZ**, CPF 027.523.065-12 – Fiscal Técnico do Contrato - Substituto.



§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do **Contrato nº 05/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 01/2024**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA - ME.	CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS	TRINADA DIAS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

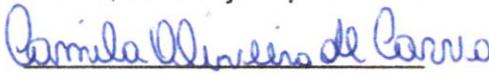
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 21 de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder legislativo

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

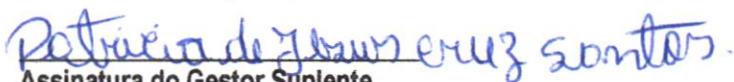
Eu, **CAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 849.097.735-68, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Gestor Titular

Eu, **ALESSON FERREIRA SANTOS**, CPF 034.723.325-22, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Fiscal Titular

Eu, **PATRICIA DE JESUS CRUZ SANTOS** CPF 056.838.855-07, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Gestor Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITABAIANINHA**  
A casa do povo

Eu, ROBSON FELIX CRUZ, CPF 027.523.065-12, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Robson Felix Cruz".  
Assinatura do Fiscal Suplente

A casa do povo

PORTARIA Nº 70/2024  
DE 11 DE ABRIL DE 2024

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.* 108 f

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter **gestor e fiscais**, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta **Câmara Municipal**, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao **Gestor e Fiscais** de Contratos, previstas nesta **Portaria**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como **Gestor e Fiscal** de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da **Câmara de Itabaianinha**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **CAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 849.097.735-68 – **Gestor do Contrato**;

II - **ALESSON FERREIRA SANTOS**, CPF 034.723.325-22 – **Fiscal Técnico do Contrato**;

**§1º**. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - **PATRICIA DE JESUS CRUZ SANTOS** CPF 056.838.855-07 – Gestor do Contrato - Substituto;

II - **ROBSON FELIX CRUZ**, CPF 027.523.065-12 – Fiscal Técnico do Contrato - Substituto.

## A casa do povo

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do **Contrato nº 06/2024**, decorrente do Procedimento Licitatório **Inexigibilidade nº 02/2024**.

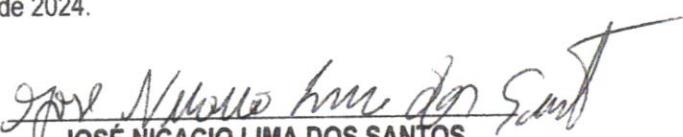
**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CTLE – CURSOS NO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO LTDA - EPP.	4º CURSO APRIMORAMENTO AGENTES PÚBLICOS	DE DE TRINTA DIAS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

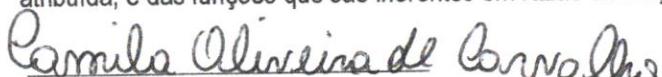
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaianinha/SE, 11 de Abril de 2024.

  
José Nicácio Lima dos Santos  
Presidente do Poder legislativo

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:

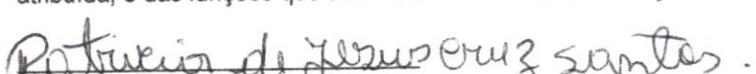
Eu, **CAMILA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 849.097.735-68, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Gestor Titular

Eu, **ALESSON FERREIRA SANTOS**, CPF 034.723.325-22, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Fiscal Titular

Eu, **PATRICIA DE JESUS CRUZ SANTOS** CPF 056.838.855-07, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
Assinatura do Gestor Suplente

A casa do povo

Eu, **ROBSON FELIX CRUZ**, CPF 027.523.065-12, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Robson Felix Cruz  
Assinatura do Fiscal Suplente

1104



**PORTARIA N.º 71 /2024**  
**DE 02 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Suplente para assistir e subsidiar o gestor do contrato de 07/2024 – CMI, e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições conferidas na Portaria de Nomeação nº 04/ 2021 de 04 de Janeiro de 2021 – resolve.

Designar o servidor, **Alesson Ferreira Santos CPF: 034.723.325-22**, lotado na (o) Câmara Municipal de Itabaianinha, Fiscal do Contrato que tem como objeto a **Prestação de serviços técnicos de Gestão de TI aplicados ao setor público com suporte técnico especializado, implantação e treinamento dos sistemas, especificamente o (e Social)**, para a Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, a que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos art. 92 inciso XVIII e art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes



ou correções;

- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, assinado pelas partes, de acordo com o art. 140 da Lei n.º 14.133, de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia e contratual, ou sem conhecimento da Administração;
- l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **Patrícia de Jesus Cruz Santos CPF nº 056.838.855-07** lotada na (o) Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

A casa do povo

Itabaianinha/SE, 02 de maio de 2024

José Nicácio Lima dos Santos

José Nicácio Lima dos Santos

Presidente do Poder Legislativo

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS:**

Eu, Alesson Ferreira Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Alesson Ferreira Santos

Assinatura do Fiscal Titular

Eu, **Patrícia de Jesus Cruz Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patrícia de Jesus Cruz Santos

Assinatura do Fiscal Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE

A casa do povo

PORTARIA N° 72/2024  
De 02 de Maio de 2024

### EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 01 – Exonerar do cargo em comissão de **Assessora Parlamentar**, símbolo CC-2, deste Poder Legislativo, a Senhora: **TEREZA DE JESUS SANTOS**, portadora do CPF nº 002.087.245-32. **Conforme Resolução nº 09 de 21 de dezembro 2023, Art 19.**

Art. 02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 02 Maio 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE em 02 de Maio de 2024.

*José Nicácio Lima dos Santos*  
**JOSÉ NICACIO LIMA DOS SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo